



**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Às dezenove horas do dia 14 de setembro de 2020, iniciou-se a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Lázaro Antônio da Silva, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 25ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária n.025/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal; do Projeto de Lei Ordinária n.026/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência; do Projeto de Lei Ordinária n.027/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações que menciona e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência; do Projeto de Lei Ordinária n.028/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência e da Indicação n.035/2020, de autoria do vereador Regis Cardoso Freire - solicitando a implantação da brigada de incêndio municipal. Dando continuidade à Sessão foi solicitado ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Lei Ordinária n.025/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal; 2) Projeto de Lei Ordinária n.026/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência; 3) Projeto de Lei Ordinária n.027/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações que menciona e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência; 4) Projeto de Lei Ordinária n.028/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência; 5) Ofício n.219/2020,

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 14/09/2020 por  
afixação no quadro de avisos

Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



do Executivo, informando que providências estavam sendo tomadas para adequação à Emenda à Lei Orgânica n.20/2020; 6) Ofício n.221/2020, do Executivo, enviando cópia da Lei n. 644/2020, que “Dispõe sobre aplicação de multas por descumprimento das normas de prevenção e segurança contra pandemia causada pela Covid-19”; 7) Ofício n.010 2020, do Jornal Folha Regional, solicitando cópias de projetos de lei e indicações, que referiam a permissão de instalação de antena da Empresa Vivo no centro de São José da Barra e da parceria entre os bairros Shangrylá I e II; 8) e Indicação n.035/2020, do vereador Regis Cardoso Freire, solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade da implantação da brigada de incêndio Municipal. Encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito e fez a distribuição do Projeto de Lei Ordinária n.025/2020 aos Vereadores para o oferecimento de emendas nos prazos regimentais e distribuiu os Projetos 026, 027 e 028/2020 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária; do Projeto n.026 para a Comissão de Obras e Serviços Públicos e dos Projetos n.027 e n.028 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Concluída a parte inicial da Sessão iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos iniciou-se o Grande Expediente, deixando aberto o uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego usou a palavra para falar sobre os incêndios que ocorrera no Município. Discorreu que a maioria dos incêndios eram de origem criminoso fazendo um breve apontamento do assunto. Ao fim, parabenizou os brigadistas da empresa Furnas, que trabalharam incansavelmente no combate ao fogo em Furnas e seus arredores. O vereador Lázaro da Silva usou a palavra para corroborar com o colega José Antônio. Apontou muitos fatores, que segundo o Vereador fazia com que um fogo se alastrasse com tamanha destruição. Continuando fez um longo comentário sobre a situação dos incêndios criminosos e outros. Observou que tais incêndios além dos problemas ao meio ambiente e a saúde, também trazia muito prejuízo financeiro. Na oportunidade, o vereador Lázaro fez uma indicação verbal, solicitando ao Executivo a aquisição de um caminhão-pipa adequado, pois o caminhão-pipa que tinha no Município estava totalmente inadequado. Por fim falou também sobre um roubo e agressão a um senhor da cidade. Parabenizou a Polícia Militar pela condução com que atuaram naquele fato. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em apreciação em um único turno a Indicação n.035/2020, de autoria do vereador Regis Cardoso Freire, solicitando ao Executivo a implantação da brigada de incêndio Municipal. Ato contínuo colocou a indicação em única discussão. O vereador Regis usou a palavra para argumentar sua sugestão. Disse que devido a tantos incêndios já ocorridos no Município se fazia de suma importância a criação daquela brigada, bem como o devido treinamento aos profissionais. Prosseguindo discorreu sobre os tantos

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

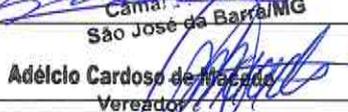


prejuízos causados a natureza, a saúde e a economia. O vereador José Antônio usou a palavra para observar que tal pedido já tinha sido solicitado em outras ocasiões. Prosseguindo, o Vereador discorreu sobre a forma e as dificuldades da criação de uma brigada de incêndio. O vereador Baltazar fez o uso da palavra observando que todos os anos acontecia a mesma coisa, ou seja, incêndios em todas as áreas do Município e região. Sugeriu a união dos municípios para a compra de aviões para aquele tipo de combate aos incêndios. Criticou tantas verbas para a pandemia, enquanto a economia andava muito mal. Observou que a situação ficaria insustentável no futuro, onde pessoas iriam passar fome. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada as discussões e colocado a Indicação n.035/2020 em única votação simbólica. Após manifestação do plenário, o Presidente declarou que a indicação foi aprovada por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n.021/2020, que “Prorroga os prazos de instalação e início das atividades da empresa concessionária prevista na Lei n.572/2018” de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos. Concluída a leitura dos pareceres foi colocado em apreciação a Emenda Supressiva oferecida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Ordinária n.021/2020. Ato contínuo o Presidente colocou a referida emenda em discussão. Não havendo discussão colocou a matéria em votação simbólica e, por conseguinte, declarou que a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária n.021/2020 foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte, após a aprovação da emenda, o Projeto de Lei Ordinária n.021/2020, foi colocado em primeira discussão. Não havendo discussões, o referido projeto foi colocado em votação simbólica e sucessivamente declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 21 de setembro do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 26ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasajosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 14 de setembro de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG